



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**3ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em cinza, no dia 08/08/2023.**

# **36ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO CAMPEONATO VII DISTRITO - CLASSE STAR**



## **01 a 03 de setembro de 2023**

**CLASSES: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE, STAR e 49erFX**

## **07 a 10 de setembro de 2023**

**CLASSES: OPTIMIST (VET. e EST.), ILCA 6, 29er e 420**

**ORGANIZAÇÃO:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:**

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**

**FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



# Yate Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC;
- 1.3. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.5 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;

### 1.6. Regras aplicadas para classe OPTIMIST

- 1.6.1. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.6.2. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
  - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve na primeira oportunidade razoável para cada barco e bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.6.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
  - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.5(a).

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento a partir de:
  - 31 de agosto de 2023 para as classes: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE, STAR e 49erFX,
  - 06 de setembro de 2023 para as classes: OPTIMIST, ILCA 6, 29er e 420.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes **OPTIMIST** (Veterano e Estreante), **420** (Open e Feminino), **29er** (Masculino e Feminino), **ILCA4** (Masculino e Feminino), **ILCA 6** (Masculino e Feminino), **ILCA7**, **DINGUE**, **SNIPE** e **STAR e 49erFX**, cujos velejadores estejam em dia com:
  - a) anuidade da respectiva Classe;
  - b) anuidade da respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros);
  - c) Termo de autorização para tripulante menor de idade (ANEXO 1) assinado e cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do tripulante menor.
- 4.2. Os velejadores dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas;
- 4.3. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 01/09/2023 (ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE, STAR e 49erFX) e dia 07/09/2023 (OPTIMIST, ILCA 6, 29er e 420), o formulário no ANEXO I deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br);
- 4.4. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing [https://www.sailing.org/sailor\\_id\\_request.php](https://www.sailing.org/sailor_id_request.php)
- 4.5. Velejadores elegíveis devem encaminhar, por e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), ou apresentar na Secretaria do evento para confirmação da pré-inscrição os comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, e os documentos comprobatórios as exigências apresentada nos itens 4.1.a, 4.1.b, 4.2 (somente velejador de Clube CBC) e 4.3 (somente velejadores menores de 18 anos), até as datas abaixo:
  - 12h do dia 01 de setembro de 2023 - Classes: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE, STAR e 49erFX;
  - 12h do dia 07 de setembro de 2023 - Classes: OPTIMIST (Veterano e Estreante), ILCA 6, 29er e 420;
- 4.5. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4.

### 5. TAXAS

- 5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:
  - Pagamentos realizados até dia 31/07/2023 – R\$ 100,00 por tripulante;
  - Pagamentos realizados entre 01/08/2023 - 01/09/2023 – R\$ 150,00 tripulante;
  - Pagamentos realizados entre 02/09/2023 - 07/09/2023 – R\$ 200,00 tripulante;

Obs.: o velejador que participar em duas Classes diferentes terá o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição na 2ª inscrição a ser feita.



# Late Clube do Rio de Janeiro

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779- 0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

## 6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

6.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (bibs) enquanto embarcados. Os coletes (bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

## 7. PROGRAMAÇÃO

7.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
01/09	12h	Limite para confirmação de inscrições das Classes: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE STAR e 49erFX
	13h	Regatas
02/09	13h	Regatas
03/09	12h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação
07/09	10h30m	Reunião com os técnicos
	12h	Limite para confirmação de inscrições classes: OPTIMIST ILCA 6, 29er e 420
	13h	Regatas
08/09	13h	Regatas
09/09	13h	Regatas
10/09	12h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 7.1;

7.3. O horário limite de sinalização de partida nos dias 03/09 e 10/09 para cada Classe será às 16h;

7.4. Número de Regatas por Classe:

Classes	Nº de Regatas	Nº de Regatas por dia	Nº máximo de regatas por dia
ILCA 4, ILCA 7, DINGUE, SNIPE e STAR	06	02	03
49erFX	09	03	04
OPTIMIST (VET. e EST.), ILCA 6 e 420	08	02	03
29er	12	03	04

## 8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

8.1. Cada barco deve ter seu certificado de medição válido conforme regras da Classe;

8.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver RRV 78.1);

8.3. [SP] Poderá haver inspeção de equipamentos dos itens das respectivas regras de Classe a qualquer momento.

## 9. LOCAL

9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Praia do Flamengo e Escola Naval, conforme demonstrado no anexo 1;

9.3. Poderá haver rodízio de raias. As Instruções de Regata trarão informações sobre a escolha e a localização das raias.

## 10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo; a critério da Comissão de Regata.

## 11. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

11.2. Para as classes: 49erFX e 29er, a RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

## 12. PONTUAÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice A. A RRV B8 está deletada;

12.2. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

12.3. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

12.4. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 13. BARCOS DE APOIO

13.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até às 12h do primeiro dia de regata para a Classe que o apoio será concedido, preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento;

13.2. O pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;

13.3. [NP] Os barcos de apoio poderão ser obrigados a utilizar identificação fornecida pela organização;

13.4. [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.



# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1. Não é obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão ser guardados em local designado.

## 15. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

15.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

## 16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

16.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## 17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 18. PRÊMIOS

18.1. Serão premiados:

- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
- os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6), DINGUE e SNIPE;
- os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe OPTIMIST.

18.2. No Campeonato VII Distrito serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300).

## 19. MAIS INFORMAÇÕES

19.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)



# Yacht Club do Rio de Janeiro

## ANEXO 1

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

\_\_\_\_\_ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço), bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, autorizo a participação de meu filho(a), \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no evento esportivo 36º Semana Internacional de Vela do RJ, a ser realizado a partir do dia 01/09/2023, do Yacht Club do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46), como tripulante do barco \_\_\_\_\_, numeral \_\_\_\_\_, cujo comandante será o senhor \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando as Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal)